



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 699ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA**

**DATA e HORA:** 28/06/2022 às 13h30.

**LOCAL:** Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva. **Conselheiros:** Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

**Participação:** Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Roberto Santoyo, Gerente do Terminal Salineiro de Areia Branca.

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho de Administração, senhor Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência. Prosseguindo, informou que a referida reunião objetiva destituir e eleger membro da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, nos termos do Art. 48, Inciso II do Estatuto Social.

**I.2.** O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, destituiu, do cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, o senhor Francisco Mont'Alverne Pires, agradecendo pelos relevantes serviços prestados à Companhia. Em continuidade, apresentou o Ofício nº 248/2022/ASSAD/GM, de 27/06/2022, por meio do qual o Ministério da Infraestrutura indica, para exercer o cargo de Diretor Técnico e Comercial da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, o senhor **Roberto Santoyo**, em substituição a Francisco Mont'Alverne Pires.

**I.3.** A Diretoria-Executiva agradeceu ao Comandante Francisco Mont'Alverne Pires pelo excelente trabalho exercido junto a esta Companhia durante o período de sua gestão.

**II. ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL**

**II.1.** Com base no art. 48, Inciso II, do Estatuto Social da CODERN, e considerando confirmação da Casa Civil da Presidência da República, bem como do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Ata de Reunião e Declaração de Conformidade, datadas de 22/06/2022, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos para que seja eleito, o Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, o senhor **Roberto Santoyo**, brasileiro, casado, formado em Ciências Navais, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], indicado pelo Ministério da Infraestrutura para exercer o cargo de Diretor Técnico e Comercial da CODERN, conforme o Ofício nº 248/2022/ASSAD/GM, de 27/06/2022 (Processo SEI Nº 50902.001732/2022-45).

**II.2.** O senhor **Roberto Santoyo**, eleito para ocupar o cargo de Diretor Técnico e Comercial, assinou, nesta data, Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, os quais serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da CODERN.

**II.3.** O Conselho de Administração deu as boas-vindas ao novo Diretor Técnico e Comercial da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

### III. COMPOSIÇÃO ATUAL DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN

**III.1.** Composição atual da Diretoria-Executiva da CODERN: Diretor-Presidente, **Carlos Eduardo da Costa Almeida**; Diretor Administrativo e Financeiro, **Ulisses Danilo Silva Almeida**; e Diretor Técnico e Comercial, **Roberto Santoyo**, com prazo de gestão unificado de **30/03/2022 a 30/03/2024**, nos termos do art. 53 do Estatuto Social desta Companhia Docas.

### IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**IV.1.** Esta ata contém deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, dessa forma, há necessidade de arquivamento na junta comercial e publicação no site da CODERN.

**LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA**

Presidente do Conselho

**RODOLFO GOMES BENEVENUTO**

Conselheiro

**WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Presidente do CONSAD**, em 28/06/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 28/06/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 28/06/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/06/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5782940** e o código CRC **24A329A1**.



**Referência:** Processo nº 50902.003323/2022-83



SEI nº 5782940

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320